

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



São Luís - MA
2020

**CARTA
DE
SERVIÇOS
AO
USUÁRIO**

Prefeito

EDVALDO HOLANDA JÚNIOR

Secretária Municipal de Administração

MITTYZ FABÍOLA CARNEIRO RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

SILVANA REGINA MENDES ESTRELA

Superintendência da Área de Registro e Documentação

STELLA KARINE MATOS GOMES

Secretária Adjunta de Modernização e Desenvolvimento

REGINA CÉLIA BITENCOURT REIS DE PINHO

Superintendência da Área de Administração de Pessoas

MARIA ENGRÁCIA FERNANDES LOPES

Assessoria Técnica

LÍCIA FERNANDA DE SOUSA SANTOS

Superintendência da Área de Informática

LETÍCIA DE FÁTIMA CORRÊA COSTA

Assessoria Jurídica

DANIEL TAJRA PINTO

Superintendência da Área de Modernização de Gestão

CLAUDIA FRAZÃO DE FREITAS RODRIGUES

Assessoria de Relações Sindicais

JOSÉ MURILO DE SOUSA JÚNIOR

Superintendência da Área de Segurança no Trabalho e Medicina Funcional

JOSÉ EDUARDO SANTOS DE SOUSA

Gabinete

LUIZA PANICHELLI LOBO DE SOUZA

Superintendência da Área de Gestão de Contratos e Serviços

OSWALDO COSTA FILHO

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
2.1 Missão, Visão e Valores da SEMAD.....	5
2.2 Organograma.....	6
3 SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.....	7
3.1 Informações da Folha de Pagamento do Município.....	7
3.2 Portal do Servidor.....	8
3.5 Consultas aos registros e arquivo funcionais.....	9
3.6 Concursos públicos.....	10
3.7 Consultas às Leis e aos Decretos.....	11

1. APRESENTAÇÃO

Conforme o Decreto nº 53.995 de 17 de dezembro de 2019, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo informar aos usuários sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidades, as formas de acesso, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A presente Carta de Serviços tem como foco listar as atividades desenvolvidas e disponíveis aos usuários pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de São Luís – PMSL.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD foi criada pela Lei nº 4.123 de 23 de dezembro de 2002 e reestruturada através da Lei nº 5.218 de 28 de dezembro de 2009, com a finalidade institucional precípua de exercer a proposição e promoção das políticas relativas à gestão de:

- I. Recursos Humanos;
- II. Material e Patrimônio;
- III. Contratos e Documentação;
- IV. Normas e Procedimentos;
- V. Segurança do Trabalho e Medicina Funcional;
- VI. Publicidade dos Atos Oficiais do Município.

O público-alvo da SEMAD são os Servidores do Município de São Luís. Os principais serviços fornecidos pela Secretaria são: orientações e concessões relativas aos Direitos dos servidores, evidenciados no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 4.615 de 19 de junho de 2006, dentre os quais: Abonos; Adicionais; Atualizações cadastrais e funcionais; Averbacões; Cessões; Declarações; Demonstrativos Financeiros; Incorporações; Licenças; Readaptação; Reintegrações jurídicas, ajuizamento e acompanhamento de ações, bem como a preparação e consolidação da folha de pagamento e encargos sociais da PMSL.

2.1. Missão, visão e valores da SEMAD



MISSÃO: “Formular, implementar políticas e diretrizes administrativas, no âmbito da Prefeitura de São Luís nos segmentos de gestão de pessoas, modernização administrativa, segurança no trabalho, medicina funcional e gestão de contratos e serviços, com ênfase na **valorização do servidor.**”

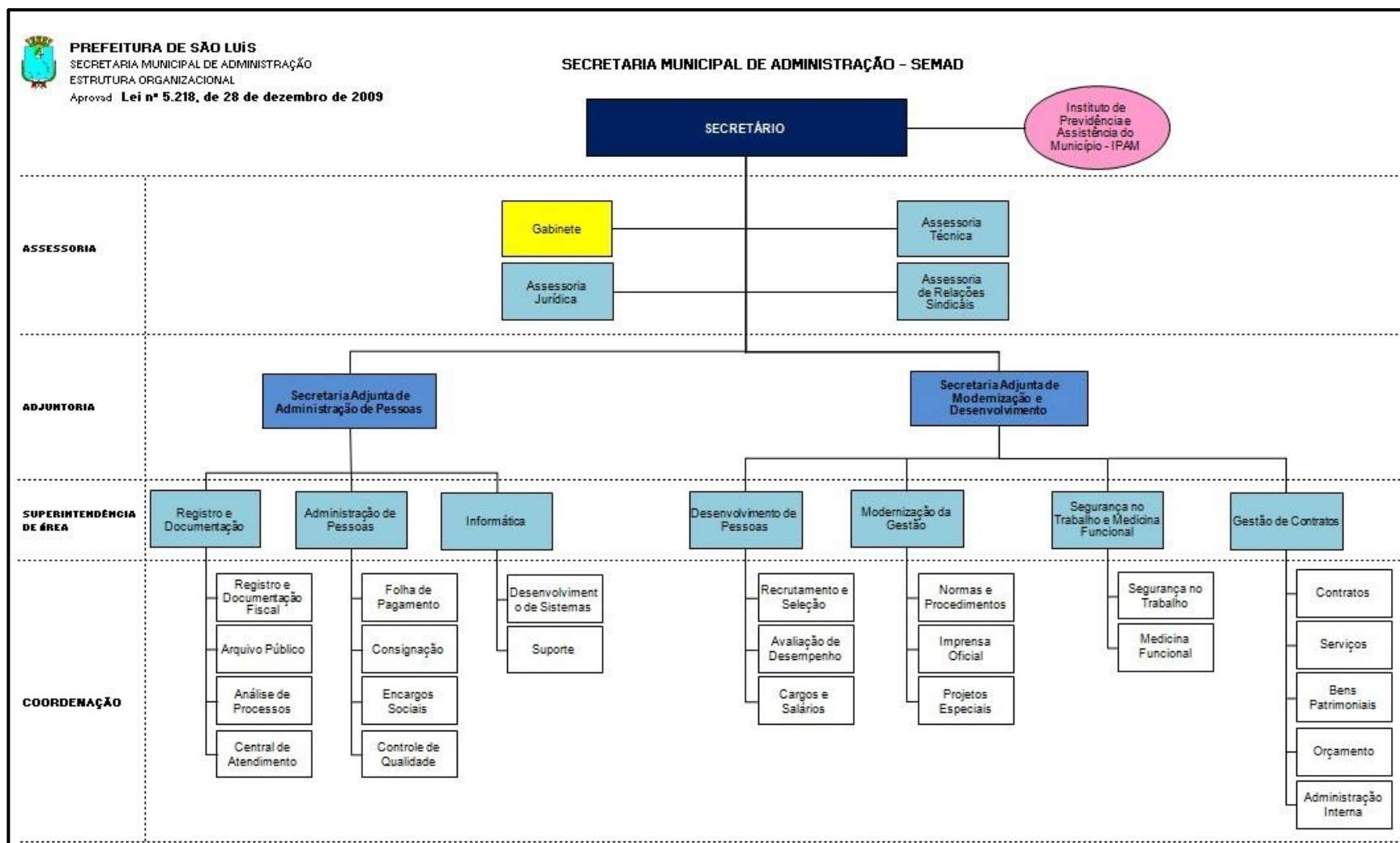


VISÃO: “Ser referência de Gestão Pública, nas políticas administrativas, sempre com ênfase na **valorização do servidor**”.



VALORES: Respeito; Ética; Responsabilidade Social e Ambiental; Trabalho em Equipe; Inovação; Compromisso com Resultados, Simplicidade e Foco.

2.2. Organograma SEMAD



3. SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS

3.1. Informações pertinentes à Folha de Pagamento

❖ Descrição dos serviços
<p>A SEMAD prepara e consolida a Folha de Pagamento da Prefeitura de São Luís, a partir das informações advindas dos órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura de São Luís, somadas àquelas que detêm e que vão desde o quantitativo de servidores ativos e inativos, os cargos existentes ou extintos, vencimentos e remunerações, gratificações, adicionais e vale transporte dos servidores, a outros assuntos que também guardem relação com a folha de pagamento.</p> <p>A SEMAD disponibiliza ainda, no Portal da Transparência, o serviço de busca e consulta à remuneração dos servidores municipais.</p>
❖ Requisitos e documentos para acesso ao serviço
<ul style="list-style-type: none"> - Ofício encaminhado ao Órgão. - Qualquer cidadão pode solicitar informações via Portal da Transparência.
❖ Locais e/ou formas de prestação de serviço
<ul style="list-style-type: none"> - Presencial. Solicitação via ofício protocolado no órgão. → <i>HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 13h às 19h de segunda a quinta-feira e de 8h às 14h às sextas-feiras.</i> - Via Portal da Transparência → Disponível em: www.transparencia.saoluis.ma.gov.br - VIA E-SIC. → Disponível em: www.esic.saoluis.ma.gov.br

3.2. Portal do Servidor

❖ Descrição dos serviços
<p>A ferramenta do Portal do Servidor foi criada com o intuito de disponibilizar ao servidor de forma mais fácil informações pessoais, como: dados pessoais e de vínculos funcionais, histórico de documentos como contracheque, comprovante de rendimentos, ficha financeira anual e cadastros de períodos aquisitivos, formação e dependentes, além de disponibilizar o cadastro de contribuição sindical, que oferece a opção do servidor informar previamente se deseja contribuir.</p>
❖ Requisitos e documentos para acesso ao serviço
<p>- Ser servidor da Prefeitura de São Luís e possuir senha pessoal e intrasferível cadastrada no sistema.</p>
❖ Locais e/ou formas de prestação de serviço
<p>- Via Portal do Servidor. Disponível em: www.saoluis.ma.gov.br → OPÇÃO: Servidor > Portal do Servidor.</p>

3.3. Consultas aos registros e arquivos funcionais

❖ Descrição dos serviços
<p>Como órgão institucionalmente incumbido de exercer a proposição e promoção das políticas relativas à gestão de recursos humanos da Prefeitura, o registro e controle dos assentamentos funcionais, nomeações e exonerações, movimentações, frequência, férias e licenças dos servidores municipais são de responsabilidade da SEMAD.</p>
❖ Locais e/ou formas de prestação de serviço
<p>- Presencial. Solicitação via ofício protocolado no órgão. → HORÁRIO DE ATENDIMENTO: <u>13h às 19h de segunda a quinta-feira e de 8h às 14h às sextas-feiras.</u></p> <p>- Via Portal da Transparência. → E-SIC. Disponível em: www.esic.saoluis.ma.gov.br</p>

3.4. Concursos públicos

❖ Descrição dos serviços

O ingresso de servidores na Prefeitura de São Luís se dá através de concurso público realizado por intermédio da SEMAD. Assim, informações relacionadas à organização e execução de concursos públicos, levantamento de necessidades junto aos demais órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura, bem como a formalização de documentos de nomeação e posse de aprovados dos respectivos órgãos e atualização do quantitativo de servidores efetivamente empossados nos órgãos da Prefeitura de São Luís é realizado na referida secretaria.

❖ Locais e/ou formas de prestação de serviço

- Presencial. Solicitação via ofício protocolado no órgão. → **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** *13h às 19h de segunda a quinta-feira e de 8h às 14h às sextas-feiras.*
- Consulta de editais e convocações. → Subportal da SEMAD. → Disponível em: www.saoluis.ma.gov.br/semad → **Opção** → **Concursos Públicos**
- Via Portal da Transparência. → E-SIC. Disponível em: www.esic.saoluis.ma.gov.br

3.5. Consultas às Leis e aos Decretos

❖ Descrição dos serviços
Disponibilização de acesso ao sistema do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, com ferramentas de pesquisa simples e intuitiva que facilita a busca por leis, decretos, portarias, bem como todos os assuntos publicados em Diário por meio de palavras-chaves, podendo o usuário filtrar a busca por período.
❖ Requisitos e documentos para acesso ao serviço
- Qualquer cidadão pode ter acesso ao DOM.
❖ Locais e/ou formas de prestação de serviço
- Forma eletrônica por meio do endereço: www.saoluis.ma.gov.br → Opção: CIDADÃOS > DIÁRIO OFICIAL